



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 488/2016

Guaíba, 03 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 089/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 497/2016", apresentada pelo vereador: "ALEXANDRE SANTANA XANDÃO".

A Proposição versa sobre: É possível serem instaladas lâmpadas para a "Iluminação Pública" no poste que fica na "Travessa 05", esquina com a "Rua E", no "Bairro Nova Guaíba"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que o "Executivo Municipal", no dia "20 de Julho de 2016", fez a troca da lâmpada de "Iluminação Pública" do poste que fica na, "Travessa 05", esquina com a "Rua E", no "Bairro Nova Guaíba".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM - MUN. GUAÍBA - RECEBIDO 04/AGO/2016 16:53 011234 1/2

RMD 497/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005378 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 99212B4E89265051E8BF319946E67698

